



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 9.525/2022/CDM

Ref.: Processo nº **1.092.441**

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **173/2022**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.092.441**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.  
Cláudio José Santos Rocha  
Prefeito Municipal de São José do Jequeri, MG, na época  
Rua Tiradentes, 41, Centro  
SÃO JOSÉ DO JACURI - MG  
CEP: 39.707-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 173/2022

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.012,00 (dois mil e doze reais), em 17/08/2021, referente à **multa** imposta na decisão da Primeira Câmara de 11/05/2021, publicada no “DOC” de 24/05/2021, nos termos do Acórdão (Processo Eletrônico - Peça 39), relativa aos autos de nº **1.092.441** - Denúncia, pelo Sr. **Cláudio José Santos Rocha**, CPF: 938.893.486-53, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Processo Eletrônico - Peça 45). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 9 do mês de junho de 2022. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.